

# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

Proposta de emendas aditiva e modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/13 de autoria do Chefe do Executivo.

.....

“ **Artigo 4º** - Os valores estabelecidos para as respectivas referências de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei Complementar serão fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto as gratificações de risco vigentes nas Autarquias na área da Saúde, conforme legislação atual vigente, obedecendo, em qualquer caso, as mesmas proibições impostas aos Secretários das Secretarias Municipais.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2.013 e revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.470/01, ficando inalteradas as Leis anteriores, especificamente no que concerne as atribuições dos cargos. “

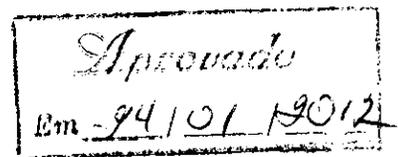
Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 24 de Janeiro de 2.013.

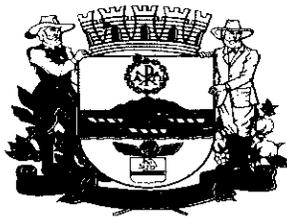
Valdecir de Traque

Antônio Esmael Alves de Mira

Osias Soares de Oliveira

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibatinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Justificativa.

A presente proposta de emenda à propositura em curso, visa apenas e tão somente **equiparar** os vencimentos dos Diretores Superintendentes aos vencimentos dos Secretários Municipais de Secretaria, tal qual pretendeu o Chefe do Executivo em seu Projeto Original.

Posto isso, fica acrescentado o artigo 4º, portanto, o artigo 4º passa à ser o 5º; o artigo 5º passa à ser o 6º com a redação modificada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 24 de Janeiro de 2013.

